

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – PIRACICABA, SP, GESTÃO 2018-2022. Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, na Secretaria da Educação de Piracicaba, localizada à rua Cristiano Cleopath, 1902, ocorreu a reunião ordinária sob a condução da Presidente Alessandra Aparecida Zilio Cozzo de Siqueira.

Compareceram à reunião os membros: Eloá Teles de Souza (representante de pais de alunos estaduais-suplente), Franciléia Gideone de Barros Ferraz (Representante da sociedade civil-titular), Marco Antonio de Paula (Representante de pais de alunos de escola estadual-titular e vice presidente).

Compareceram à reunião os convidados, da equipe técnica da DAN Elisa Coleone, Maria Emília Ometto e Juliana Bergo.

Ponto 1 – Iniciamos a discussão sobre a terceira série de questionamentos recebidos pelo FNDE em quatorze de agosto de 2019 solicitando esclarecimentos sobre um suposto “corte de verbas” na Alimentação Escolar nas escolas de Educação Infantil. O prazo para responder o questionamento é de quinze dias. A presidente Alessandra levou as respostas enviadas ao CAE pela Sra. Daisy (Assessora da DAN) e pela Professora Ângela (Secretária da Educação de nosso município). Destacamos que na data citada acima – 14/08 – foi enviado ao FNDE um documento contendo respostas ao primeiro questionamento feito em 31/07/2019, no qual afirmamos que tudo está em conformidade. Porém, o item 3 da resposta da nutricionista RT Juliana, ainda não foi devidamente elaborado pela DAN, devido ao acúmulo de trabalho, pois ainda não foram contratadas as nutricionistas do último concurso. Observa-se que, ao serem contratadas, deverão ainda passar por período de aprendizado para poder realmente colaborar com os trabalhos. Infelizmente, a demanda não será preenchida, mesmo com essas contratações. A presidente Alessandra pediu esclarecimentos às representantes da DAN sobre uma reportagem publicada pelo Jornal “Fala Piracicaba”, na qual cita um suposto “corte de custos” desde maio deste ano e relatando sobre os dois dedos de leite em cada caneca e apenas duas bolachas água e sal por criança, segundo uma professora (não identificada) em educação infantil da rede municipal. Também comentou sobre um bilhete que chegou ao seu conhecimento com a orientação sobre a restrição da quantidade de bolachas às crianças do período integral, ressaltando a importância de ter cuidado com o que é registrado por escrito. A Sra. Elisa explicou que a repetição do biscoito não é liberada às crianças do integral à tarde, porque isso atrapalhava o consumo de alimentos no jantar, com sopa com legumes e salada. Ela explicou ainda que, apesar de não estar mais com as creches, sabe que algumas escolas não conseguem separar as crianças do período parcial de outras do período integral. Por esse motivo, todas recebiam duas bolachas, sendo que o ideal seria as últimas receberem somente o leite, pelo motivo elencado acima – acabavam não consumindo o jantar todo. Explicou também que houve corte na alimentação de funcionários terceirizados e orientação de que o porcionamento aos funcionários da Prefeitura seja igual ao das crianças. Sra. Elisa relatou que ao fazer fiscalização na Escola Estadual APAF notou que foram servidos nove pratos aos professores que passavam na frente da fila dos alunos.

Ponto 2 – A Sra Elisa relatou que a Sra. Juliana é responsável pela a questão do cuidado relativo às crianças com Necessidades Alimentares Especiais (NAE) desde que retornou da licença gestante em 24/06/2019, quando fora substituída pela Srta. Maria Emília. Atualmente, ambas são responsáveis pelas licitações e recebimento. Sra. Elisa esclareceu que é responsável pela terceirizada Nutriplus e que conta apenas com duas

supervisoras para treze escolas. As nutricionistas Sra. Juliana e Srta. Maria Emília relataram que para a licitação de pão sem glúten solicitaram que seja pão de fôrma, sem necessidade de congelamento. A conselheira Franciléia sugeriu que entrem em contato com um idôneo produtor local para que não haja gastos com o transporte do produto e se garanta a qualidade e o frescor. Solicitou que repassem a ela as especificações necessárias para que possa apresentar ao produtor e ver se ele conseguiria atender às necessidades do alunado de Piracicaba. Deu, inclusive a ideia da aquisição da bolacha água e sal sem glúten, já que o biscoito de arroz é rejeitado por muitas crianças. O conselheiro Marco Antônio sugeriu, inclusive, uma receita de pão sem glúten, que utiliza somente leite em pó, ovo e água.

Ponto 3 – Anteriormente a essa reunião o CAE havia solicitado o plano de trabalho da DAN e o cronograma de execução e o Relatório de Verbas do FNDE de 2017 com os valores explicitados. Recebemos a resposta a respeito e a presidente Alessandra solicitou as planilhas que a Sra. Daisy nos mostrou no ano passado. A Sra. Elisa relatou que o FNDE questiona o uso de achocolatado e, por esse motivo, farão testes de aceitabilidade com outras opções, restringindo a 220 calorias por semana. Informou que se permite arroz doce e canjica. Ela também indicou o *site* PLANPNAE, do FNDE e o IQCOSAN, para referências de cardápio. Relatou ao CAE que o município de Campinas tem oferecido leite puro aos alunos. Aceitam os que querem. A presidente Alessandra relatou que seus alunos do curso de TARN – Tecnologia de Alimentos e Rotulagem – formarão grupos para elaborarem cardápios que fujam do achocolatado. Sem mais, encerrou-se a reunião às 10h30min.

Esta ata foi elaborada pela secretária e pela presidente será apreciada e assinada pelos membros presentes na reunião em que a mesma for aprovada.

Piracicaba, 22 de agosto de 2019.

Assinatura dos membros presentes na reunião de aprovação: